MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	Adjudique-se nos termos propostos. Deve o gestor do projeto reforçar a comunicação aguardando da realização das pinturas para poder se noticiado. Eu também quero saber. 13/7/20

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 53/2020_AD "PINTURA DE PASSADEIRAS"
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 6962/20

INFORMAÇÃO INTERNA

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 09/07/2020 do Sr. Presidente em Exercício, foi convidada a apresentar proposta a entidade Lusoestrada, Lda., sendo o valor base do procedimento de € 11.590,15 (onze mil quinhentos e noventa euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA

-A concorrente "Lusoestrada, Lda.", apresentou proposta no valor de € 11.590,15 (onze mil quinhentos e noventa euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "Pintura de Passadeiras", seja adjudicada a "Lusoestrada, Lda." pelo valor de € 11.590,15 (onze mil quinhentos e noventa euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA.

- Aprovação da designação do técnico Luís Saraiva, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 13 de julho de 2020
Elisabete Pombal Afonso